



RESOLUÇÃO N.º 01/2019

Súmula: Convoca todos os Conselheiros Municipais, representantes de Entidades, Associações, Sindicatos e Sociedade Civil em geral para participarem da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 012/10/2010,

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar todos os Conselheiros Municipais, representantes de Entidades, Associações, Sindicatos e Sociedade Civil em geral para participarem da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Catanduvas/PR, a ser realizada no dia 03 de julho de 2019, às 13h nas dependências do Centro Cultural Roseli do Rocio Mosselin de Oliveira, sito a Rua Presidente Costa e Silva n.º 513, Centro, Catanduvas/Paraná.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem como tema Central: **"OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS"**.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal tem como objetivo debater as políticas públicas, assegurando os direitos fundamentais da pessoa idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos direitos humanos da pessoa idosa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 01 de julho de 2019.

EDSON JUNIOR DOS SANTOS
Presidente do CMDI